



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Abril de 2018 - ANO - XVII. Nº 1434 - Pág 01 a 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO CONTINUAÇÃO DE SESSÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.001 - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público para o conhecimento dos interessados, que a continuação da sessão cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos com condutor, junto a Secretaria de Finanças, planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE, se realizará no dia **03 de abril de 2018 (03/04/2018), às 08:30 hs.** Caucaia/CE, 28 de março de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.001. ORIGEM: SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h do dia 20/04/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.001** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de março de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.002. ORIGEM: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **10h do dia 16/04/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.002** objetivando a AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de março de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.003. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h do dia 17/04/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.003** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL, CLÍNICO CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de março de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.004. ORIGEM: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h do dia 18/04/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.004** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de março de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA - CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.005. ORIGEM: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h do dia 19/04/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.27.005** objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Osvaldo Furtado de Oliveira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— OUIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CAUCAIA/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 28 de março de 2018. *Ana Paula Lima Marques. PREGOEIRA – CPI.*

EXTRATO DO CONTRATO. A **Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento** do Município de Caucaia, torna público o extrato do contrato Nº 2017.12.01.001-01, resultante da Concorrência Pública N.º 2017.12.01.001: órgão licitante: **Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. Dotação Orçamentária: 05.01 - 04.129.0010.2.365. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCAIS DO MUNICÍPIO, promovendo a ampliação da capacidade de análise e de gestão urbana da Prefeitura de Caucaia/CE. Vigência do Contrato: O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADO(A): EGL ENGENHARIA LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): George Lavor Teixeira. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante. VALOR GLOBAL: R\$ 7.385.000,00 (sete milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais). Caucaia/Ce, 22 de Março de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante. Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder ao Subsecretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia, Sr. **FELIPE SÁ PONTES**, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo - SP, no período de 02 a 06 de abril de 2018, na **FEIRA “WTM LATIN AMÉRICA DE TURISMO** para identificar oportunidades de negócios do turismo, conhecer inovações do trade turístico latino-americano e identificar as tendências de mercado nacional e mundial do interesse da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. **Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 02 de abril de 2018. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA - Secretário de Turismo e Cultura. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 958, DE 28 DE MARÇO DE 2018. *O Município de Caucaia declara Situação de Emergência nas áreas afetadas pela continuidade dos reflexos da seca – 1.4.1.2.0. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e, **CONSIDERANDO** que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social, com base nos termos do Decreto nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, Artigo 2º, Inciso I; **CONSIDERANDO** que segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME o índice pluviométrico observado nos anos anteriores, na região do semiárido no Município de Caucaia é de seca continuada fato comprovado pelos reservatórios existentes estarem quase vazios, especialmente o maior deles, o de Sítios Novos, que tem apenas 2,59% da sua capacidade total de armazenamento d'água, havendo, portanto, a necessidade de continuidade das ações de resposta para minimizar os danos causados pelos efeitos da referida seca; **CONSIDERANDO** que segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME, o índice pluviométrico observado neste primeiro trimestre de 2018 (janeiro, fevereiro e março) até a presente data no Município de Caucaia, foi de 543,5 mm (Normal) e 532,3 mm (Máximo Observado) volume incapaz de suprir as necessidades hídricas locais, visto que a quadra chuvosa é inconstante e espacialmente irregular; **CONSIDERANDO** que conforme o Portal Hidrológico do Ceará da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, um dos maiores reservatórios do Município de Caucaia está com pouca capacidade hídrica de consumo, a saber, **Açude Sítios Novos, com volume de APENAS 2,59% (aferido em 26/03/2018); CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia possui uma extensão territorial de **1.227,9 km²** e relativa equivalente a 0,83 % da superfície do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia tem se mantido no rol dos Municípios que decretaram Situação de Emergência desde 2011, e a seca prolongada vem afetando especialmente as comunidades rurais dos Distritos da Sede, Tucunduba, Bom Princípio, Sítios Novos, Guararu, Mirambé e Catuana, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE; **CONSIDERANDO** que a população da área afetada encontra-se com escassez de água potável para o consumo humano e com dificuldades de acesso ao recurso, permanecendo os efeitos drásticos da seca dos anos anteriores com a diminuição na capacidade de água; **CONSIDERANDO** que segundo a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, a colheita das culturas plantadas no Município de Caucaia ficou comprometida devido à inconstância e a irregularidade espacial dos índices pluviométricos, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população e que o plantio depende da manutenção dos índices pluviométricos observados no Município; **CONSIDERANDO** que a **Operação Carro-Pipa, é uma ação de parceria entre o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com o Exército Brasileiro, sendo** essencial para atender o consumo de água potável para a população das áreas mais atingidas pela seca, ou seja, da zona rural de Caucaia, que não possui outras formas de acesso à água; **CONSIDERANDO** que atualmente são atendidas pela **Operação Pipa, a saber:** 65 (sessenta e cinco) localidades, 158 (cento e cinquenta e oito) pontos de distribuição e 9.185 (nove mil cento e oitenta e cinco) pessoas no Município, sendo organizadas e distribuídas em 10 (dez) rotas distintas (*Fonte: Planilha do Exército Brasileiro/março 2018*); **CONSIDERANDO** que a Coordenadoria

Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC ciente da sua responsabilidade social e procurando minimizar os danos causados pelo desastre natural tipificado como seca/estiagem, principalmente para a população já tão carente da Zona Rural (semiárido) do Município de Caucaia, relata a necessidade real da manutenção da Operação Carro-Pipa, justificando que nas mencionadas áreas não existem distribuição de água encanada pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, e que as comunidades não dispõem de água potável para consumo e cocção de alimentos, a não ser a fornecida pela Operação Pipa; **CONSIDERANDO** que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC visando à saúde, a proteção de vidas humanas e a cidadania informam que a quantidade de água existente nos pequenos reservatórios particulares (Barreiros) não conseguirá atender a todas as demandas das comunidades da região do semiárido, por um longo período de tempo, visto que os mesmos estão com a sua capacidade hídrica muito abaixo da média e do quadro satisfatório, situação que poderá acarretar consequências danosas para os nossos Municípios pelo fato de que tais águas não estão adequadas ao consumo humano; **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia/COMPDEC para a Declaração de Situação de Emergência (SE). **DECRETA: Artigo 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Caucaia contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0. **Artigo 2º.** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia–COMPDEC coordenará a mobilização de todos os órgãos municipais visando as ações de respostas ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução. **Artigo 3º.** Fica autorizada ainda a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia – COMPDEC. **Artigo 4º.** As autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, ficam autorizados nos termos dos incisos XI e XXV, do Artigo 5º, da Constituição Federal, adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a sua pronta evacuação; **Parágrafo único** - O Agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa será responsabilizado por omissão de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população. **Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 28 de março de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

DECRETO Nº 959, DE 02 DE ABRIL DE 2018. *Prorroga a vigência do Decreto nº 937, de 02 de janeiro de 2018, que declarou situação de emergência nas diversas áreas urbanas do Município afetadas pelo acúmulo de lixo público e domiciliar. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso I, letra “i”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que ainda persiste a situação de emergência no Município de Caucaia, em razão da situação anormal caracterizada pela paralisação da prestação de serviços de limpeza pública e de coleta do lixo domiciliar, nos termos do Decreto nº 937, de 02 de janeiro de 2018; **DECRETA: Artigo 1º.** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Decreto nº 937, de 02 de janeiro de 2018. **Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, aos 02 dias, do mês de abril, de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia